



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 02/22 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Pelas quinze horas, no Edifício do Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

Antes de entrar no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara deu nota do pedido de suspensão de funções, pelo período de 60 dias, apresentado pelo Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, documento datado de 25 de janeiro de 2022, que se dá por reproduzido, tendo sido substituído de acordo com o disposto no artigo 77.º, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º

DDs
A.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in purple ink.

169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, pelo Senhor Carlos Alberto dos Santos, que perante todos tomou posse enquanto Vereador da Câmara Municipal de Tábua, pelo referido período, e que mereceu a concordância unânime.

Deu, igualmente, nota que a presente reunião vai ser secretariada pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o Despacho n.º 4/P/2021, de 11 de outubro de 2021, em virtude da Coordenadora Técnica e Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, se encontrar ausente por motivo de saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que no passado dia 18 de janeiro, esteve reunido na ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, no âmbito das transferências de competências para as Juntas de Freguesia. Referiu, que as negociações com as Juntas de Freguesia irão decorrer brevemente, e que este assunto será objeto de apreciação por parte do órgão executivo e órgão deliberativo, ainda este ano.

Informou, que participou na apresentação pública do Projeto "T - INVESTE", na CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde marcou presença a Secretaria de Estado. Este projeto prevê a criação de uma plataforma *online*, que tem com objetivo a promoção e divulgação dos parques industriais e empresariais da região, disponibilizando informação a todos os empresários para a atração e fixação de empresas.



CÂMARA MUNICIPAL

Adiantou, que a Câmara já fez um levantamento dos terrenos existentes na Zona Industrial de Tábua para poder entrar numa segunda fase de investimento, para adquirir terrenos para efetuar uma expansão desta zona industrial e empresarial.

Abordou, ainda, o ponto de situação da Área Empresarial da Carapinha e que será o desígnio da Câmara Municipal de Tábua avançar com o concurso público.

Referindo-se à área da Cultura, o Senhor Presidente da Câmara informou, que conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, participou na apresentação pública do Projeto Cultural em Rede, designado "*Fora da Caixa*", a dinamizar nos Municípios de Anadia, Oliveira do Bairro e Tábua, uma candidatura com um investimento de cerca de 300.000,00€. Salientou, haver outras iniciativas culturais com parceiros locais em marcha, no âmbito do apoio cultural às associações e agentes locais.

No que concerne à iniciativa "*Tábua de Queijos e Sabores da Beira*", deste ano, considerando, que estamos numa situação de calamidade face à pandemia, que o Pavilhão Multiusos está alocado à saúde para o Centro de Vacinação Local, e toda envolvimento, dinâmica inerente ao evento, assim como, a promoção do convívio e a amostra da gastronomia associada às Freguesias, o Senhor Presidente da Câmara informou, que o Executivo achou por bem tornar esta edição de 2022, um pouco diferente, visto não existir as condições ideais para realizar o evento como nos anos transatos. A Câmara encontra-se a preparar uma plataforma para a venda de produtos *online* e iniciativas locais alusivas ao evento durante o mês de março, associando, ainda, o Mercado Municipal de Tábua a esta iniciativa, tendo em conta os produtos que são comercializados naquele espaço, tentando desta forma minimizar alguns impactos que possam sugerir com a não realização do mesmo formato habitual.

Referindo-se ao saneamento básico, o Senhor Presidente informou que as obras no Boiço estão concluídas.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do património, informou que a Câmara encontra-se a efetuar um levantamento de todo património existente, incluindo terrenos e habitações, para realizar um estudo de rentabilização e gestão do património.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do concurso público respeitante à concessão da cafetaria denominada "Sarah Garden", que encontra-se na fase de audiência prévia para a comunicação do vencedor.

Para terminar, referindo-se à Eleição para a Assembleia da República, ato a realizar no dia 30 de janeiro de 2022, próximo domingo, o Senhor Presidente da Câmara informou que votaram antecipadamente em mobilidade, no Pavilhão Multiusos de Tabua no passado dia 23 de janeiro, 243 cidadãos, e que esta mesa contou com 259 inscritos. Adiantou, que já foram substituídos no concelho 14 membros de mesa devido à doença COVID-19, e que estas substituições foram feitas recorrendo à Bolsa dos Agentes Eleitorais, cumprindo todos os requisitos legais.

Desejou as melhoras a todos os Tabuenses e cidadãos infetados com a pandemia COVID-19, fazendo um apelo para o cumprimento de todas as diretrizes, considerando o número de infetados a nível global.

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para tecerem as considerações que entenderem efetuar.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, endossando cumprimentos a todos os presentes, dando conhecimento que esteve presente no passado dia 09 de janeiro, no Concurso Nacional de Leitura, que decorreu na EPTOLIVA, como membro do júri. Referiu, que três alunos do Concelho participam neste concurso, contudo 1 dos alunos ficou sem prestar a prova, uma vez que encontra-se em isolamento profilático e não participou naquele dia, no entanto



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "PM" and "AO".

irá ser chamado posteriormente. Felicitou, ainda, a participação dos alunos neste tipo de iniciativas.

Salientou, que nesse mesmo dia esteve presente na cerimónia inaugural do RVCC Profissional, uma recente iniciativa criada pelo Centro Requalifica por parte da EPTOLIVA. Felicitou a direcção da EPTOLIVA e a direcção da Fundação Sarah Beirão, que será a primeira entidade a beneficiar com este programa, uma vez que através deste programa esta entidade vai proporcionar aos seus trabalhadores um enriquecimento curricular e pessoal. Enalteceu, ainda, o empenho dos referidos colaboradores ao inscreverem-se neste processo de reconhecimento, validação e certificação de competências.

No passado dia 21 de janeiro, esteve presente na reunião do Núcleo Executivo do CLAS, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social, que obteve um parecer favorável por parte do Executivo, Plano fundamental para a sustentabilidade de algumas candidaturas a decorrer de várias IPSS's do Concelho. Este Plano foi elaborada pela Empresa *Best Center*, e estabelece as linhas orientadoras em termos de desenvolvimento social nos próximos anos para o Concelho de Tábua.

De seguida, referindo-se ao Projeto de cultura em rede "*Fora da Caixa*", onde marcou presença na cerimónia da apresentação do mesmo, no passado dia 24 de janeiro, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que este projeto, no valor de cerca de 300.000,00€, é financiado a cem por cento pelo Programa Operacional Regional do Centro – Portugal 2020 e tem como intuito o apoio aos agentes culturais locais, como a Tuna Mouronhense, a Academia Artística, o Coro Polifónico, os Ranchos Folclóricos. O Concelho de Tábua será palco de três eventos culturais, mais concretamente dos espetáculos, "*Lugar para dois*" de Miguel Gizzas, a "*História da Música*" que será acompanhado por uma exposição itinerante, o "*Bike Drive Through*" e "*Musical na Vertical*".

No que concerne à Proteção Civil, o Senhor Vice-Presidente abordou o processo de acompanhamento e apoio levado a cabo no âmbito da pandemia COVID-19, durante este primeiro mês do ano 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

Abordou a candidatura do Centro Municipal de Proteção Civil, comunicando que brevemente será lançado o concurso para a sua construção e que brevemente será implementado uma Torre de Vigilância no nosso Concelho, que será instalado no mês do março de 2022 no local de Santa Eufémia. Este equipamento terá um sistema de videovigilância que irá integrar a plataforma de emergência de proteção civil intermunicipal e irá ajudar no combate aos incêndios, assegurando uma cobertura adequada do território, tendo em consideração os incêndios florestais, no sentido de prevenir os mesmos. O centro remoto irá funcionar no Centro Municipal de Proteção Civil.

Terminou, dando conhecimento dos trabalhos efetuados no âmbito da prevenção de acidentes rodoviários, em conjunto com os Corpos de Bombeiros do Concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, que após apresentação dos habituais cumprimentos aos Senhores Vereadores e a todos os presentes, informou que esteve hoje, de manhã, presente na reunião da CIM no âmbito da apresentação da candidatura "*Região de Coimbra Empreende Mais*", aprovada recentemente e com um período de execução até junho de 2023. Referiu, que este projeto visa o apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo nos vários Concelhos. Um empreendedorismo criativo e qualificado, com dinamização de iniciativas para o surgimento de novas empresas.

Realçou, que esta candidatura surge num momento crucial, uma vez que *«vai estimular e potenciar todas as candidaturas que queremos instalar no CULTIVA e será bem acolhida dentro da comunidade do nosso Município»*.

A Senhora Vereadora subscreveu as palavras proferidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, quanto à formação no âmbito do RVCC, salientando a importância em qualificar estes trabalhadores, dando-lhes as ferramentas necessárias para adquirir mais conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito das atividades da EPTOLIVA, informou que inicia hoje o curso “Português Língua de Acolhimento”, uma medida direcionada à população que não tem o português como língua materna. Estão inscritos neste curso 37 pessoas de 7 nacionalidades diferentes, alguns residentes no nosso Concelho, sendo este curso uma aposta da Câmara no âmbito do acolhimento a outras comunidades em Tábua.

No que concerne à área da Educação, a Senhora Vereadora informou que o início do segundo período escolar está a ser um pouco agitado, havendo alguns alunos isolados devido à COVID-19.

Terminou, a sua intervenção agradecendo a boa articulação entre o Agrupamento de Escolas de Tábua, o Centro de Saúde de Tábua, na pessoa do Senhor Delegado de Saúde, em conjunto com o Município de Tábua, no âmbito da prevenção e contenção da epidemia COVID-19.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes na reunião, usou da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, desejando as melhoras a todos os que estão infetados com COVID-19, enviando um forte abraço a todos os que estão na linha da frente, Técnicos de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Bombeiros e aos Colaboradores do Município que estão no Centro de Vacinação.

O Senhor Vereador deu conhecimento que no passado dia 14 de janeiro, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, onde estiveram presentes os Conselheiros das Associações Juvenis, os representantes dos Partidos Políticos, do Escuteiros, os representantes das Associações de Estudantes e também pela primeira vez com a presença como um elemento da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, enquanto observador, *«que nos deu os parabéns pela dinâmica nesta área da Juventude e pelas ideias e projetos que foram apresentados naquele plenário, algumas delas que fazem parte desta ordem de trabalhos»*. Acrescentou, que foi apresentado o Plano Estratégico para a Juventude. Um Plano delineado por uma equipa multidisciplinar de 5 jovens, 3 dos quais fazem



CÂMARA MUNICIPAL

parte do respetivo Conselho e foram nomeados pelos seus pares para esta estratégia, sendo que enquanto Vereador do Pelouro da Juventude também acompanhou a elaboração deste plano estratégico, em conjunto com a Técnica afeta à gestão dos procedimentos da Juventude.

Referiu, ainda, que neste âmbito foram identificados 7 eixos de intervenção, nomeadamente: «1. Desporto Turismo e Lazer; 2. Inovação e Empreendedorismo; 3. Educação, Formação e Capacitação; 4. Emprego e Fixação; 5. Cidadania Ativa; 6. Cultura, e 7. Comunicação. Um caminho a ser trilhado pelos jovens, e que levará à construção do Plano Municipal da Juventude».

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, fazendo uma chamada de atenção para a chegada de novos imigrantes para o Concelho de Tábua, muitos sem habitação própria e a praticar um “*campismo selvagem*”, dando a conhecer um caso em Sevilha, formando já um aglomerado de pessoas. Em seu entender, os Serviços Camarários devem acompanhar a chegada destas pessoas, auxiliando na formação e instalação dos mesmos, verificando as condições de habitabilidade e as necessidades das crianças, tendo em conta as previsões e condições climáticas. Referiu, que de acordo com a informação do IPMA, este ano será seco, com uma grande probabilidade de uma época de incêndios florestais muito longa e perigosa, pelo que seria importante informar estes imigrantes acerca da limpeza dos terrenos e dos perímetros de segurança que devem estabelecer.

Quanto ao próximo ato Eleitoral, o Senhor Vereador deixou uma mensagem aos Tabuenses de precaução e sensibilização, referindo o seguinte: *devem evitar longas filas de espera; cumprir as medidas de afastamento, medida fulcral e essencial para evitar a propagação de infeções; não permanecer junto ao local das mesas de voto, de modo a evitar contactos; desinfestar as mãos à chegada e saída do local do voto; levar uma caneta de casa para votar; evitar tocar no local da*



CÂMARA MUNICIPAL

assembleia/secção de voto. Quanto às pessoas infetadas e em confinamento, fez um apelo aos cuidados a tomar quando forem votar.

Por fim, o Senhor Vereador deixou uma mensagem de esperança para todos os Tabuenses confinados e infetados. Agradeceu a todos os elementos de Saúde, Proteção Civil, Bombeiros e Funcionários Públicos, que devido à sua resiliência fazem com que a Sociedade e todas as Instituições funcionem.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida apresentou cumprimentos a todos os presentes e enalteceu a Comunidade Tabuense relativamente à adesão à vacinação. Prestou uma palavra de esperança quanto à realização de eventos num futuro próximo, uma vez que nos países com uma taxa alta de vacinação já há uma abertura em relação às medidas decretadas.

A Senhora Vereadora parabenizou a gestão da vacinação por parte da Câmara Municipal e dos Serviços de Saúde e acrescentou, que o processo de vacinação está a chegar ao fim, uma vez que o número em falta é residual.

Em relação às Eleições, a Senhora Vereadora apelou ao cumprimento das medidas sanitárias e de saúde pública previstas e que as pessoas infetadas que irão votar sejam conscienciosas no cumprimento destas medidas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Dada a palavra ao Senhor Vereador, Carlos Santos, cumprimentou todos os presentes e deu as boas vindas ao Dr. Miguel Ventura, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, enaltecendo as suas qualidades profissionais.

De seguida, o Senhor Vereador deu conhecimento do mau estado da via em direção a Santa Comba Dão.

Quanto ao COVID-19, felicitou a Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido e todo apoio prestado à vacinação. Manifestou uma palavra de apreço a todos os



CÂMARA MUNICIPAL

Técnicos de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Proteção Civil e à Sociedade em si pelo cumprimento de todas as normas.

Relativamente às Eleições, no próximo domingo, fez o seguinte apelo: *«Tabuenses tenham cuidado por si e pelo vizinho, e até pelo amigo que já não veem há algum tempo. Guardem as distâncias».*

Findas as intervenções dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, associou-se às palavras de todos os Vereadores relativamente à mensagem de que todo o cidadão é um agente de saúde pública, que a *“nossa liberdade esbara com a liberdade dos outros”* e que ao *“protegermo-nos estamos a proteger os outros”*.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que a Câmara precisa de melhorar no âmbito da resolução de pequenos problemas que possam ter algum constrangimento.

No que concerne aos imigrantes, o Senhor Presidente informou que o número de cidadãos estrangeiros tem vindo a aumentar nos últimos anos e que o Balcão Único da Câmara contempla um serviço direcionado aos imigrantes, o CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes. Este serviço tem como objetivo apoiar todo o processo do acolhimento, monitorização e integração das pessoas migrantes em articulação com as diversas estruturas locais.

Quanto à época de incêndios, o Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente que tutela a Proteção Civil, em conjunto com os respetivos serviços, está a trabalhar nos planos de intervenção para o verão.

Ainda, neste âmbito, o Senhor Presidente manifestou uma palavra de preocupação quanto às alterações climáticas, realçando que os problemas climáticos estão cada vez mais próximos e reais, fazendo referência à seca, salientando que todos temos que estar preparados para uma época de verão quente e bastante difícil. Por este mesmo motivo, referiu: *«temos que sensibilizar as populações para que efetivamente com pequenas, grandes ações possamos todos*



CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

colaborar para que de alguma forma possamos proteger mais o nosso planeta e contribuir para minimizar estes impactos das alterações climáticas».

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara passou ao segundo período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSC_011/2021 ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 15 - Presente a Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSC_011/2021, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município de Tabua, que produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, documento que se dá por reproduzido, destinado a regular a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da Saúde.

Face ao exposto, solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo. Referiu, ter conhecimento das propostas apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), contudo, desconhece o conteúdo do Despacho n.º 11444/2021, documento que não foi distribuído aos Vereadores, pelo que solicitou esclarecimentos quanto às alterações ao Auto de Transferência em questão.

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou, que na Adenda apresentada está identificado o Despacho, publicado em Diário da República n.º 225/2021, Série II de 19 de novembro de 2021. Em anexo a este despacho, está a minuta de auto de transferência, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e várias grelhas de avaliação dos níveis de prestação dos serviços, a utilizar pelas administrações regionais de saúde para efeitos do disposto no artigo 14.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta os considerandos elencados na Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSC_011/2021, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito à outorga da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSC_011/2021.

2. PROPOSTA – REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONHECIMENTO.

Presente a Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua, que estabelece as competências, composição e regras de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua, em conformidade com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, elaborada pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, e pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Tendo em consideração o assunto em questão, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar alguns esclarecimentos.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, esclareceu, que este Conselho Municipal de Saúde decorre da legislação, sendo que neste momento já foram convocadas todas as entidades a integrar este Conselho, inclusive a Assembleia Municipal já indicou o seu representante.

Por fim, informou que dentro em breve o Conselho reunirá.

Referindo-se ao artigo 5.º, n.º 3, respeitante ao representante das instituições particulares de solidariedade social que é designado anualmente, em regime de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

rotatividade, o Senhor Vereador, Vítor Melo, questionou quem designa este representante. Em relação ao artigo 11.º, n.º 1, alínea f) *“Admitir ou rejeitar moções, propostas, reclamações, ou requerimentos, verificando a sua legitimidade legal”*, questionou, a legitimidade e competência do Presidente do Conselho para aceitar ou rejeitar moções, propostas, reclamações ou requerimentos, sem que sejam apresentados aos membros do conselho para discussão e análise.

Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o representante das instituições é designado no fórum do Conselho Local da Ação Social, onde todas as IPSS's têm representação.

Relativamente ao artigo 11.º, alínea f), o Senhor Vice-Presidente informou que esta legitimidade decorre da legislação, contudo, compete ao Presidente do Conselho verificar se o referido Conselho é competente para analisar o conteúdo apresentado ao mesmo ou se deve reencaminhar o processo para outra entidade competente.

Ainda sobre este assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, esclarecendo que compete ao Presidente do Conselho verificar a legitimidade do assunto.

3. CARTÃO JOVEM MUNICIPAL – CONHECIMENTO.

Presente o novo Acordo de Colaboração, respeitante ao Cartão Jovem Municipal, celebrado entre a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, e o Município de Tábua, que visa constituir e regulamentar uma parceria entre as duas entidades com vista à criação, implementação e comercialização do Cartão Jovem Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, Vereador do Pelouro da Juventude, que de uma forma sucinta, referiu que o Município está a atualizar o seu Cartão Jovem Municipal para o formato digital. Este cartão existe desde de 2009, e que concede aos jovens munícipes um conjunto alargado de vantagens que promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras. Este novo cartão é digital, utilizado através de um *app*, uma aplicação móvel, que facilita a sua utilização.

Informou, que foi distribuído o acordo de colaboração a celebrar com a entidade responsável pelo Cartão Jovem Municipal, a empresa MOVIJOVEM. Este cartão pode ser utilizado nos serviços das várias infraestruturas da Câmara, isto é, no Centro Cultural de Tábuia, Piscinas Municipais, Ginásio Municipal, Pavilhão Multiusos, Centro Corrida e Marcha, e parceiros comerciais do Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento que em certas áreas o desconto previsto com a utilização do Cartão Jovem Municipal pode atingir os 50%.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, questionando o número de cartões a atribuir, visto que na cláusula 6.ª, do Acordo, está previsto a atribuição de um lote de 500 códigos no site Cartão Jovem. Questionou, ainda, os valores dos descontos.

Respondendo à questão suscitada, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto informou que, numa primeira fase, a Câmara receberá 500 cartões digitais e que os valores dos descontos serão objeto de apreciação numa próxima reunião do Executivo.

4. PROPOSTA - PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DO LOGOTIPO DE "TÁBUA YOUTH, JUVENTUDE ÉS TU!"

Deliberação n.º 16 - Presente a Proposta – Projeto de Regulamento do Concurso do Logotipo de "TÁBUA YOUTH, Juventude és tu!", elaborado pela Técnica Superior, Dra.



CÂMARA MUNICIPAL

Cristina Tavares, e pela Jurista, Dra. Alexandra Bento, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, documento que se dá por reproduzido, que tem como objetivo implementar os procedimentos inerente ao concurso para a criação de um logotipo para ser utilizado pelo Pelouro da Juventude no exercício das suas funções.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, Vereador do Pelouro da Juventude, que no uso dela, salientou que este concurso faz parte de um conjunto de ideias a desenvolver pelo Conselho Municipal da Juventude. Este concurso para a criação do logotipo para a área da Juventude do Município, com a denominação “*Tábua YOUth – Juventude és Tu!*”, sendo que o “*YOU*” nesta denominação significa “*tu*”, tem como objetivo demonstrar, simbolicamente, a importância que os jovens têm para o Município nestas atividades e incitavas, atraindo mais jovens para as mesmas.

Quanto aos prémios a atribuir, salientou que serão no âmbito das nossas instalações municipais, para divulgar as instalações que temos e que possam ser utilizadas, por exemplo subscrições para o Ginásio Municipal de Tábua, Piscinas Municipais, algumas entradas nas sessões dos cinemas e outras atividades no Centro Cultural de Tábua.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Regulamento do Concurso do Logotipo de “*TÁBUA YOUth, Juventude és tu!*” – Regras Procedimentais, bem como, os procedimentos administrativos inerentes.

5. PROPOSTA - PROJETO DE REGULAMENTO DO PROVEDOR DE JUVENTUDE DE TÁBUA.

Deliberação n.º 17 - Presente a Proposta – Projeto de Regulamento do Provedor de Juventude de Tábua, elaborado pela Técnica Superior, Dra. Cristina Tavares, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, tendo como responsável pela direção do procedimento a Dra. Alexandra Bento, Jurista,

DDA
R.
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]
[Signature]

documento que se dá por reproduzido, que define a criação, funções procedimento de atuação e objetivos do Provedor de Juventude de Tábua.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, que realçou, com regozijo, que o Município de Tábua é reconhecido pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, como um Município amigo da Juventude, tendo o Vice-Presidente da FNAJ, parabenizado o Conselho pela criação desta figura, uma ideia pioneira em todo o Distrito de Coimbra. Referiu, que *«esta boa prática de ter um interlocutor, ter uma pessoa, um elemento dentro dos jovens, dos seus pares que consiga agir com a Câmara, no sentido de chegar-nos a nós as preocupações dos jovens, os problemas que têm, os anseios que têm, os projetos que querem ver implementados»*, é inovadora no Distrito. Haverá, ainda, uma interligação com o Provedor do Município, fazendo todo sentido estarem em consonância e trabalharem em conjunto.

Adiantou, que será no Conselho Municipal da Juventude que esta figura será eleita por escrutínio secreto e que posteriormente será dado conhecimento à Câmara Municipal.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o Projeto de Regulamento do Provedor de Juventude de Tábua a audiência de interessados e consulta pública, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal.

6. CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÃO NO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – TIMBRES & PERFIS.

Deliberação n.º 18 - Presente a Proposta respeitante ao Contrato Administrativo de Cedência e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT) – Equipamento do Domínio Público Municipal, datado de 24 de janeiro de 2022, que se faz acompanhar do pedido de Timbres & Perfis – Associação Musical, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Vereador do Pelouro da Cultura, que o presente contrato administrativo decorre do pedido de cedência deste espaço pela Associação em questão, que engloba a Orquestra Jazz do Centro.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Santos, que questionou as atividades desenvolvidas por Timbres & Perfis – Associação Musical.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara abordando as atividades que estão a ser desenvolvidas no Centro Cultural de Tábua, desde da música ao cinema, a programação diária e pontual, referindo-se à brochura entregue a todos com a calendarização dos espetáculos. Salientou, que Tábua já tem uma política cultural, musical forte, e que com estas iniciativas promovidas por estas associações vai subindo cada vez mais na esfera cultural.

De seguida, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, que no uso dela, abordou a importância que estas iniciativas têm na promoção e desenvolvimento da nossa Academia Artística, referindo que a Orquestra de Jazz do Centro é uma orquestra profissional e que no futuro os alunos da Academia podem vir a ter interesse nesta atividade profissional. Acrescentou, que esta associação está na génese da criação da Academia Artística do Município de Tábua, há mais de 10 anos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a celebração do referido Contrato Administrativo, entre o Município de Tábua e a Timbres & Perfis – Associação Musical, de acordo com o disposto nas cláusulas contratuais.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 19 – Processo de Licenciamento n.º 39/2022/3, apenso ao Processo de Licenciamento n.º 18/2018-SA/40/008, em que é requerente Paraíso da Vontade –



CÂMARA MUNICIPAL

Empreendimentos da Quinta, Lda., referente ao pedido de licença especial para a conclusão da obra de Alteração de edificação a destinar a Hotel Rural, situada no lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 006/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 14/01/2022, de deferimento do pedido de licença especial para conclusão da obra, nos termos do artigo 88º do RJUE.

Deliberação n.º 20 – Processo de Legalização n.º 39/2020/484, em que é requerente a Empresa Basmoita – Basculantes Serra da Moita, Ld.ª., referente à construção de um edifício de Indústria, Serviços, Comércio e Armazém, na Parcela 1 – Área empresarial da Carapinha, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, onde é requerida a redução do pagamento do valor das respetivas taxas, na importância de 3.432,79€, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 001/2022, datada de 18 de janeiro de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 50% nas taxas inerentes ao procedimento de legalização, o que equivale a uma redução de 1.716,39€, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 21 – Presente o requerimento apresentado por Tânia Manuela Cabral Domingues, registado no MGD sob o n.º 207, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Tânia Manuela Cabral Domingues e Tiago Miguel Martins Costa Ferreira, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 1711, situado no lugar de Lameira, da freguesia e concelho de Tábua, de que é titular Maria Felismina Soares Silva.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 1/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 13/01/2022, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 03-B/2022, relativo ao *“Fornecimento de Leite Escolar nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Tábua – Ano Letivo 2021/2022”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12/01/2022, à Empresa Casa do Frio, Distribuição Alimentar, Lda., pelo valor de 5.617,62€, ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 22 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. referente à empreitada "*Construção de Pista Multifuncional – Trabalhos Complementares*", Processo: AD-66-e/2021, no valor de 19.981,92€ (dezanove mil, novecentos e oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 02/2022, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,